



JUSTIFICATIVA

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO: Nº 0009/2021.

AUTORIA: FRANCISCO PEREIRA SALES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA COMENDA.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresento, à apreciação do **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**, Emenda Substitutiva, com fundamento no artigo 130. § 2º, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei – Legislativo: nº 0009/2021, que **institui a criação da Comenda “Mulheres que Inspiram”, e dá outras providências**, com o objetivo de reconhecer o papel de suma importância da mulher na construção da sociedade aurorense.

A referida Emenda Substitutiva se propõe apenas a alterar o nome da Comenda para homenagearmos uma nobre colega que prestou um belíssimo e relevante trabalho ao nosso município e deixou um legado que merece ser lembrado e homenageado por esta Casa Legislativa, onde tivemos o prazer de conviver com a sua presença.

Maria Iracilda Leite Saraiva (*in memoriam*) representa a força, a determinação e a coragem que são peculiares às mulheres que, posteriormente, receberão essa Comenda.

Câmara Municipal de Aurora – CE, 16 de março de 2021.


FRANCISCO PEREIRA SALES
VEREADOR

Rua Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora-CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54, CEP: 63360-000
Fone: (88) 3543-1217 / legislativoaurora@gmail.com